

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 032/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Ricardo Madeira Técnico Administrativo	Aline Rodrigues Santos Técnica Administrativa
	Marcele Muccillo Médica Veterinária	Paula Gonzalez Médica Veterinária

Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone (51) 3308-6963 ou e-mail: ana.aguiar@ufrgs.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

#### 3. Lotes de aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2500 AMPOLA 3 ML	R\$ 5,84	R\$ 14.600,00
Acetilcisteína 100 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 14.600,00</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 AMPOLA 2,5 ML	R\$ 44,63	R\$ 1.115,75
Atracúrio besilato, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 1.115,75</b>			

##### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
010	500 FRASCO	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
Ceftriaxona. Cada frasco contém: Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1g de ceftriaxona base. Pó para injeção.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 3.275,00</b>			

##### LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
------	------------	---------------------------------	------------------------------

01	80 AMPOLA 1 ML	R\$ 13,75	R\$ 1.100,00
Cloridrato de Naloxona, dosagem: 0,4 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 1.100,00</b>			

#### LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 AMPOLA 2 ML	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
Diazepam, dosagem: 5 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 1.020,00</b>			

#### LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 AMPOLA 4 ML	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
Sal bitartarato de Norepinefrina, dosagem: 2 mg/ml. Solução injetável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 1.842,00</b>			

#### LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
010	200 FRASCO10 ML	R\$ 4,70	R\$ 940,00
Simeticona, concentração: 75 mg/ml. Emulsão oral - gotas			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 940,00</b>			

#### LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	80 FRASCO CONTA GOTAS 5 ML	R\$ 21,75	R\$ 1.740,00
Solução oftálmica estéril a base de Tobramicina 0,3%. Cada ml deve conter 3 mg de Tobramicina.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 1.740,00</b>			

#### LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco 50ml	R\$ 103,62	R\$ 1.036,20
Meloxicam 2%, cada 100 ml deve conter: Meloxicam 2,0 g. Solução injetável. Uso veterinário			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ R\$ 1.036,20</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

#### 4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão no Licitações-e, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema Licitações-e **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Os produtos desta contratação deverão ser entregues nos locais indicados abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Setor de Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9090 – CEP 91540-000 – Porto Alegre, RS

Horário de entrega: 09h às 12h e das 13:30h as 17:00h

Responsável pelo recebimento dos produtos Ana Paula Aguiar: Fone: 3308-6963, e-mail ana.aguiar@ufrgs.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de garantia:** A garantia dos materiais será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.7. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 032/2023”**.